COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)			
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical na estrada vicinal das comunidades de São João e São Pedro			
Endereço da Obra: Estrada vicinal das comunidades de São João e São Pedro			
Propietário: Município de Rio Paranaíba			
Data-base:	**SINAPI 07/2026, SEINFRA 04/2026, SICOR 04/2026, SICRO 04/2026**		
		SEM Desoneração:	**20,73%**
Garantia (G)		0,16%	Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU. $BDI = \frac{(1 + (AC + S + G + R)) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - (CP + I))}$
Seguro (S)		0,16%	
Risco (R) :		0,50%	
Desp. financeiras (DF):		1,02%	
Adm. Central (AC):		3,80%	
Lucro (L):		6,64%	O detalhamento dos encargos sociais atendem ao estabelecido no Acórdão n. 2622/2013 do Tribunal de Contas da União
CPRB:		4,50%	
COFINS / PIS (CP)		3,65%	
ALÍQUOTAS ISS (I)	3% - Legislação Tributária Municipal	3,00%	

Rio Paranaíba, 02 de outubro de 2026

DÉBORAH NAYARA FONSECA DA SILVA PINTO
Eng.ª Civil CREA 324.426/D MG

ROBSON CASTRO DE RESENDE
Secretário Municipal de Infraestrutura, Tranporte e Obras

CNPJ 18.602.045/0001-00
(34) 3855-1223 / (34) 9 9860-6566
infraestrutura@rioparanaiba.mg.gov.br / www.rioparanaiba.mg.gov.br
Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG
38.810-000 Caixa Postal 01